

TJJ
1º OF
CX012
0321

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Juiz de Paz da Villa de
Fundiahy anno de 1836

4 - Fev.

f. 1
Escrivão
Moraes

TJJ
1º OF
CX012
0321

Auto Summario crime que manda
proceder Juiz de Paz Antonio Joa-
quim Pereira Guimarães no a-
sassigno feito a Jozuário Alves Sil-
vano como abaixo se declara

Anno do Nascimento de Nossa Senhora ^{Não compare-}
João Christo de mil e oitocentos e trinta e seis ^{circu-}
enta e seis aos quatro dias do mez
de fevereiro do dito anno nesta
Villa de Fundiahy, e laras demorada
do Juiz de Paz Antonio Joaquim
Pereira Guimarães, onde eu Es-
crivão do Juiz de Paz de Fundiahy
do sendo ahi pelo dito Juiz me
foi dito que a sua noticia veio che-
gado que no dia vinte e seis do Mes
de do anno proximo passado no ba-
irro do Caspary havia a assignado
a Jozuário Alves Silvano Com dois
Livros de pingarda, no Distrito
desta Villa, como Evidencia de
Courtosa de auto do Corpo de Deli-
to adiante jurto e parado pro-
ceder a Summario a fim de ver se
no conhecimento de quem foi
o aggressor do delicto ou quem mais
para isto com correio com ajuda
favor ou com outro ou Escrivão
preparasse e deitasse para
se proceder com firme a Lei con-
tra o delinquente com todo o rigor
da justiça para os empelo do publico
e satisfacao do publico. E para cons-
tar favorite auto em q se assignou

designar adito fuis em Anto-
nio Paquetim de Moraes Es-
crivas Interino gen e Escrivã

Antonio Paquetim

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nos quatos dias domus de Fevereiro de
 mil oito centos e trinta e seis annos
 nesta villa de Funchal hy terra
 Comarca de Funchal e sua Parochia
 em lousas do Funchal de São Antonio
 Joaquim Pereira Guimarães
 endem Serivão interino no dia
 nomeado fui vindo a bordo
 ahi para o fute de ser ouvido inquiri-
 ridas e perguntado as testemu-
 nhas para este sumario cujos
 testemunhos foram juramenta-
 dos inquiridos e perguntados fu-
 le nomeo fui de lousas e seus ditos
 escritos por mim e os mesmos de-
 os nome, cognome, estado, natura-
 lidade, vido e officio e idade e lus
 tano tudo hi o que ovidiante
 se segue de seguir para a lousa
 fues este termo em São Antonio
 Joaquim de Moraes Serivão
 interino que o Serivão

2.ª f.ª
 Test. 4.ª

Chamma Ribeiro natural da
 da natural natural da villa de
 São João de Atibaia morador no
 Distrito desta villa que vive de
 sua cultura e cidade que diz ter
 cincoenta annos e mais annos
 testemunha a quem omissos
 fues de lousa de fues e juramento dos
 Santos Evangelhos em o Livro d'elles
 em que por sua mais divindade
 cargo do qual the foi em lousa
 do segue bem e fielmente de
 clara e verdade que se viu de
 que perguntado the fues e verdade
 fues omissos juramento de

De tanto domusio ac simi promettu
cum pira adalustre de ipse hada
estudo the per guardado pello cor
po de Delito. Dize scia por uo co
ad signo finto a gnanio e thur sil
vano, por Felix berto de tal e hum
filho de nome Pedro de tal e Morador
no distrito de Negimira de dita
ilha de puaute que in clo passan
do pella estrada que segue dute
villa para a villa de Ali baye
na paragem chamada a lapam
na casa de Antonio Picudo
radia vintedois de Março pro
ximo passado visodito Felixber
to de tal dize Felix berto de tal e
filho Pedro de tal a assignarem
a duto gnanio e thur silvano
com dois tiros de Es perigardas sen
do dado hum tiro pello dito Fe
lix berto contra pello filho dito
Pedro de tal e mais nao disse dute
quando he tido a seu juramento
por achar como de por pedisa Jo
ao de Mauro que assignaram a seu
nago com o mesmo juiz em Antonio
Joaquim de Moraes Escrevaes in
terino que o Escrivaj

Des
Guimão Augusto de Clemencia Pibura
João de Moraes

27 de Maio
1772

Antonio Picudo homem branco
Casado natural da villa de La
matiba no Distrito de S. Paulo
radador quinnie de S. Paulo as
cidade que disse ter trinta e cin
co annos testamente jurada
a os Santos Evangelhos em hum
livro de la eger por sua maõ di
recta e promette de ver comente
a verdade do que se ouber de que
per guardado the face e ludo

perguntado pelo Cor. se desoluto
dize elle testemunha ha que sabio po-
uissimos annos publico que se signa
digo que se signa. Hui selva me foi
reassignado por Felisberto de tal
Pedro de tal seu filho em boz meo
adoro no Distrito de Moji vizim
diz mais elle testemunha que
sabe que o tal digo foi feito com
dois tiros de espingarda de fundo
humo dado pelo dito Felisber-
to de tal contra pelo dito Pedro
de tal seu filho em aq nas disse-
desta sendo then Lido a seu ju-
ramento proachar como da
fios a ditou e pro nas saberes
crimes a seu foge a signa com
elle Luis Manoel da Costa que
marcau um Antonio Joazeiro
e de Mojis Serinao intui-
no que o Serinao

Memoria
Antonio Pereira
Manoel de Costa Juiz.

Folha
Folha

Manoel Martins homem bo-
neo viuvo natural emora dos
distritos da Villa que vive de
suos trabalhos de idade de annos enta
annos que disse ter, testemunha
jurada aos Santos Evangelhos em
hum livro de hum gher por sua
mandar dito e prometio dizer
a verdade do que souber e quando
the perguntado pelo Cor. se em
Distrito. Dize elle testemunha que
estando elle em sua casa ouvis
dois tiros para o lado donde ouve o
tal digo e quando foi a noite the
fomos chamar para hir guardar
a casa de se signa. Hui selva
que estava na casa de Antonio Bi-
endo, e a sua clariao foi que elle
testemunha sabe que se signa

920
920

Ignacio Alves Silvano tinha sido
 assignado com distincão sendo
 hum dado por Felisberto de tal
 centro por seu filho Pedro de tal
 ambos moradores do Distrito
 de Magiimirim mais não sabe
 nem de lustume por ter ditos
 do quanto sabia sendo lhe
 lido a seu juramento por achar
 como de pos a sítion e por não
 saber escrever a seu Royo a sig
 nara com elle Juis Joz Antonio
 Martins me Antonio Paquei
 m de horas e viria a interino
 quem a sítion

5
 des
 Quim

Juis Joz Antonio Martins
 Juis Antonio Paquei

Art. 5.º

Joz Francisco Barbosa homem
 branco lavrado natural da villa
 de São João de Atibaia morador
 desta villa quem vive de arrendar
 por cidade que diz ter trinta
 e nove annos testemur ha ju
 rada aos santos Luan gathos em
 hum Livro de lha em que por
 se chamar de direito e por omtes
 de ver a verdade do que sabe
 sendo lhe perguntado pelo
 corpo de Felisberto disse elle testi
 muncia quem sabe quem Ignacio
 Alves Silvano foi assignado
 por Felisberto de tal seu filho
 Pedro de tal com distincão de seu fir
 guardas quem sabe por ouvir dos
 mesmos assignador quem jur
 to com elle de pos em a sítion
 em heura em virada tendo
 o delinquentes e sido perdon
 de fozas a sítion quando

90

quando veltava para a minha
 da onde se achava elle testemur
 no elle mesmo com cartas e elle
 testemunha do delicto que
 tinha sido feito, tudo isto alon
 tudo no dia vinte e dois de Mar
 co proximo passado e disse mais
 que a mim tam bem quando do odito
 Felisberto e o filho Pedro chegou
 aonde elle testemur em ha estava
 que tambem estava com sua
 facada odito Felisberto do lado
 esquerdo nas costas e disse a elle
 testemunha que tinha sido sig
 digo que tinha sido a assignado
 a odito Ignacio e Luis por Me
 ter dabo a quella facada mais
 nao disse quem do lustame
 por ter dito tudo quanto
 sabia quando Mr Lido o seu
 juramento e por auctor
 com for me tinha de posto
 assignar com elle Juiz e
 em Antonio Joaquin de
 Moraes Escrivao interino
 que escrevi

Des
 Joze Fran^{co} Borboa
 Escrivao

Anos deo domus de Fevereiro de mil
 e trezentos e trinta e seis anno sexta
 villa de fundicidij terceira Comarca
 da Provincia de São Paulo e do termo
 de mil e trezentos e trinta e seis
 do quando ahi foy este auto con
 cluido ao Juiz de Paz Antonio Joa
 quim de Moraes Escrivao interino e por
 deliberação dos Juizes de Paz Antonio Joa
 quim de Moraes Escrivao interino e do Mo
 rães Escrivao interino que o Es
 crevi
 O ditos

baualho Luis as gen e lumen

S. Lumen
~~Ant. Joag. de Saunp Nipoto~~

Ant. Joag. de Saunp Nipoto
Jurupish M. P. de Saunp Nipoto
Jo. Pedro de Saunp
Antonio Barbosa A. A.
Manuel Gomez de Saunp
Joag. Manuel de Saunp
Custodio J. de Saunp
Maximiano de Saunp
Custodio Manuel de Saunp
Antonio Bruno de Saunp
Jo. Pedro de Saunp

Jo. Pedro de Saunp
Joag. Manuel de Saunp
Manuel Joag. de Saunp
Jo. Joag. de Saunp
Antonio Joag. de Saunp

Joze Perry Pimentel de Saunp
Antonio Manuel de Saunp
Antonio de Saunp
Manuel de Saunp
Antonio Joag. de Saunp
Joze Ignacio de Saunp
Antonio de Saunp

O Juri por unanimidade apou ma-
teria de aqueraras contra Felisberto de tal
e seu filho Pedro de tal. Sala das Chous
do Juri aos 19 de clharo de 1730

Antonio Joag. de Saunp Nipoto, Procy
Jurupish M. P. de Saunp Nipoto
Antonio

Joze Pedro de Novais
 Antonio Barbosa Jr.
 Manoel Pomey da Paes
 Joze Anna de Carvalho
 Custodio Jose Ign^o Rossi
 Maximiano de S^a Campa
 Antonio Peino de S^a Ign^o
 Joze Pinto de Godoy
 Custodio Manoel Alves
 Joze^m Marade das
 Joze de S^a Lencas
 Joze^m de S^a de S^afas
 Joze Joze^m Puyano
 Antonio Puy Pimentel
 Joze Puy Pimentel delam.
 Antonio de S^a S^a
 Antonio Manuel de S^a
 Manoel Campos Pimentel
 Antonio Nury Pinedo
 Antonio Puy Pimentel
 Joze Ign^o de Amida

Para adempço do foy ha logar aser
 mar se amfaccio contra de liberto
 de tal, e seu filho Cido de tal. Se
 jaõ lançados no rol de culpados
 e se passarem as ordens, e se puerados
 neussarios p^a serem os mesmos
 recolhidos a Custodia, e segua
 se os termos. Sines do foy em
 São Carlos 19 de Março de 1836.

Sines Lima

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Não sendo efficaz a crime constante de te
Praxe pro tanto offeres libello logo q' os
Reis e tyta' p'uros

O Promotor

Mons. Joaq^m de Sá e Ant. Mathus

D. N. S. P.

Por virtude do dia de rendimento de
de mil e setecentos e trinta e seis
annos nesta Villa de San Car-
lo de Antio no município de Parícuta
debaixo do governo de Sua Magestade
debaixo do governo de Sua Magestade
debaixo do governo de Sua Magestade
de que para a dita Villa de San Car-
lo de Antio no município de Parícuta
debaixo do governo de Sua Magestade
debaixo do governo de Sua Magestade
debaixo do governo de Sua Magestade

D. N. S. P.

Por favor concluso ao Sr. de Direito
e Doutor Sr. Gaspar da Fonseca
Lima de que para a dita Villa de San Car-
lo de Antio no município de Parícuta
debaixo do governo de Sua Magestade
debaixo do governo de Sua Magestade
debaixo do governo de Sua Magestade

Cl. S.

Não se procega na causa de D. R. com o
dita proffo em q' se fez em 1836
ou não se souber p'onde se fez em
Certo 22 de Junho de 1836

J. Lima

Data

Por virtude das leis do reino de
Mouro de vinte e oito de maio e
trinta e seis de junho desta villa
de São Carlos da Galia das pro-
vincias do Brazil ali pelo juiz
de direito e Doutor Lourenço Gar-
çon do Doutor Juiz de fora
foram lavradas estas com
um duplo. visto do que
foi este termo da
cidade de São Carlos da Galia
do Brasil de

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Por cinco dias do mes de julho
dum anno cento e trinta e seis
anno nesta Villa de São Carlos
em um scriptorio publico apre-
sentou ante o Juiz de fora
Doutor Francisco de Assis Pupo; de-
que para constar foi este ter-
mo de Ignacio Antonio Cor-
reia da Silva Juiz de fora
e ante quem se lavrou

Ass.
Ass.

Ass. Juiz comp. S. Carlos 12
de Julho de 1838.

Pupo

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU